PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04043/91

Autor: CLOVIS VARELA
Data: 14/11/1991
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do Rio Grande do Norte**, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a **Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do Rio Grande do Norte**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 31 de outubro de 1991.

EDMILSON FERREIRA DE LIMA - PRESIDENTE

NELSON NEWTON DE FARIA - PRIMEIRO SECRETÁRIO

PIO MARINHEIRO DE SOUZA FILHO - SEGUNDO SECRETÁRIO

Públicado no D.O. de: 19/11/91.